Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo 0549
05 ABR 2023
Folhas

OFÍCIO Nº 113/2023

Piraí, 05 de Abril de 2023.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia das Portarias n° 33/2023 a 38/2023 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 33/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea "h", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar a partir desta data, o servidor **Francis Bevilacqua Lima** do cargo em comissão de Subdiretor Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 03 de abril de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vice Presidente

Luiz Fernando Colucci Junior
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 34/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea "h", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar a partir desta data, o servidor **Lilian Ferreira,** do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras e Serviços.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 03 de abril de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vice Presidente

Luiz Fernando Colucci Junior
Primeiro Secretário

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 35/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea "h", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir da presente data, o servidor **Mauricio da Silva Junior** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Informática.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, 03 de abril de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vice Presidente

Luiz Fernando Colucci Junior
Primeiro Secretário

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 36/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea "h", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir da presente data, o servidor **Marcelo Valoni Lima Junior** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras e Serviços.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, 03 de abril de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vice Presidente

Luiz Fernando Colucci Junior
Primeiro Secretário

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 37/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea "h", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir da presente data, o servidor **Francis Bevilacqua Lima** para o cargo em comissão de Subdiretor Geral.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, 04 de abril de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vice Presidente

Luiz Fernando Colucci Junior
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 38/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea "h", do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir da presente data, a servidora **Lilian Ferreira** para o cargo em comissão de Subdiretor Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, 04 de abril de 2023.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Vice Presidente

Luiz Fernando Colucci Junior
Primeiro Secretário

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500